



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



  @camarasaopedrodaaldeia

 <https://cmspa.rj.gov.br/>



SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

SUMÁRIO

- 1 - Carta de Serviços ao Cidadão**
- 2 - Apresentação**
 - 2.1 - A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**
- 3 - Processo Legislativo**
 - 3.1 - Regimento Interno**
 - 3.2 - Lei Orgânica Municipal**
 - 3.3 - As Comissões Técnicas**
 - 3.4 - Sessões Plenárias e Transmissões**
- 4 - Serviços ao Usuário e Cidadão**
 - 4.1 - Secretaria e Divisão Legislativa**
 - 4.2 - Atendimento Técnico e Protocolo**
 - 4.3 - Portal de Transparência e e-SIC**
 - 4.4 - Canal do Cidadão: Serviço de Ouvidoria**
- 5 - Funções Institucionais e dos Vereadores**
 - 5.1 - Funções Institucionais da Câmara Municipal**
 - 5.2 - Funções dos Vereadores**
- 6 - Informações sobre Atendimento e Prestação dos Serviços**
 - 6.1 - Requisitos para Solicitação dos Serviços**
 - 6.2 - Prazos para Atendimento das Solicitações**
 - 6.3 - Tempo Estimado de Espera para Atendimento Presencial**
 - 6.4 - Padrões de Qualidade e Prioridade no Atendimento**



(22) 2621-1525



ouvidoria@cmspa.rj.gov.br



camaradesaopedrodaaldeia



cmspa.rj.gov.br





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão, regulamentada pela Lei Federal nº 13.460/2017, constitui importante instrumento de gestão, governança e transparência pública, refletindo o caráter social e democrático da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Por meio deste documento, são apresentados aos munícipes os serviços públicos ofertados pela Casa Legislativa, trazendo informações claras e precisas quanto às formas de acesso, requisitos e aos horários de atendimento.

Mais do que um simples documento informativo, a Carta de Serviços consolida-se como ferramenta ativa de participação popular, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, permitindo o amplo controle social e eficiência contínua da gestão pública legislativa.





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 - A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

A Câmara Municipal constitui o Poder Legislativo do Município de São Pedro da Aldeia, exercendo as funções institucionais de legislar sobre matérias de competência local, fiscalizar de forma contínua os atos administrativos do Poder Executivo e representar de forma legítima os interesses da população aldeense.

O Legislativo Municipal é composto por Vereadores eleitos democraticamente pelo povo para mandatos de quatro anos. No exercício de suas competências, os parlamentares avaliam propostas, debatem melhorias para o espaço urbano, rural e fiscalizam a correta aplicação dos recursos orçamentários do município.

Funcionamento Geral:

A sede da Câmara Municipal situa-se na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro - São Pedro da Aldeia/RJ. O expediente administrativo ocorre de segunda a quinta-feira, das 08h às 17h, e às sextas-feiras, das 08h às 16h.





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

3 - PROCESSO LEGISLATIVO

3.1 - Regimento Interno e Lei Orgânica

O Regimento Interno da Câmara disciplina o funcionamento técnico e administrativo do Poder Legislativo Municipal, estabelecendo as regras de tramitação de projetos de lei, requerimentos, emendas e o rito das votações em Plenário.

A Lei Orgânica Municipal funciona como a constituição local do município, determinando as diretrizes gerais de organização político-administrativa, financeira e de planejamento de políticas públicas de São Pedro da Aldeia.

3.2 - As Comissões e as Sessões Plenárias

As Comissões Parlamentares são órgãos técnicos constituídos por vereadores com o objetivo de analisar profundamente as proposições antes da votação final. Elas dividem-se em permanentes (como a Comissão de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento) e transitórias/especiais.

As Sessões Plenárias Ordinárias representam o momento máximo da atividade parlamentar e ocorrem regularmente às **terças e quintas-feiras, a partir das 11h**, sendo abertas ao público e integralmente transmitidas pelas plataformas digitais oficiais da Câmara.





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

4 - SERVIÇOS AO USUÁRIO

Com o compromisso de assegurar eficiência, facilidade tecnológica e pleno acesso aos atos públicos, a Câmara Municipal disponibiliza os seguintes serviços:

4.1 Divisão e Secretaria Legislativa

Consulta, acompanhamento e emissão de cópias de toda a produção de leis, pautas de votação, indicações, atas das sessões e projetos em tramitação.

Canais: Presencialmente ou via e-mail corporativo oficial.

4.2 Portal da Transparência e e-SIC (LAI)

Plataforma digital completa para consulta em tempo real de receitas, despesas, folha de pagamento, diárias e licitações públicas, além do envio de pedidos formais com base na Lei de Acesso à Informação.

Link de Acesso: <https://www.transparencia.cmspa.rj.gov.br>

4.3 Serviço de Ouvidoria Geral

Canal centralizado para a acolhimento, análise e resposta de manifestações dos cidadãos, compreendendo sugestões, denúncias, reclamações, pedidos ou elogias.

Contato Eletrônico: ouvidoria@cmspa.rj.gov.br

Canais de Atendimento	Presencial (Sede da Câmara), Portal da Transparência e E-mail Institucional.
Custos dos Serviços	Todos os serviços prestados são inteiramente gratuitos ao cidadão.
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia	Endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro, São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28941-110





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

5 - Funções Institucionais e dos Vereadores

5.1 – Funções Institucionais da Câmara Municipal

A Câmara Municipal é o órgão responsável pelo Poder Legislativo no município, exercendo funções essenciais para o fortalecimento da democracia e da transparência pública. Entre suas principais atribuições estão a elaboração, discussão e aprovação de leis municipais, além da fiscalização das ações do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos.

A instituição também promove a participação popular por meio de sessões, audiências públicas e demais atividades legislativas, contribuindo para o desenvolvimento do município e para o atendimento das necessidades da população.

5.2 – Funções dos Vereadores

Os vereadores são representantes eleitos pela população e têm como principal função propor, analisar e votar projetos de lei, indicações e requerimentos de interesse coletivo. Também atuam na fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal, acompanhando a execução de obras, serviços e programas públicos.

Além das atividades legislativas e fiscalizatórias, os vereadores mantêm contato direto com a comunidade, ouvindo demandas da população e buscando soluções que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.





SÃO PEDRO DA ALDEIA

CÂMARA MUNICIPAL

6 – Informações sobre Atendimento e Serviços

6.1 – Requisitos para Solicitação

Os serviços poderão ser solicitados presencialmente ou por meio eletrônico, podendo ser necessária a apresentação de documento oficial e preenchimento de formulário específico, conforme o tipo de atendimento.

6.2 – Prazos de Atendimento

As solicitações realizadas pelo e-SIC e Ouvidoria observarão os prazos previstos na legislação vigente. Os demais serviços administrativos terão resposta em prazo razoável conforme a demanda apresentada.

6.3 – Atendimento Presencial

O tempo estimado de espera para atendimento presencial será de até 15 minutos, salvo situações excepcionais de maior demanda.

6.4 – Qualidade e Prioridade no Atendimento

A Câmara Municipal garantirá atendimento acessível, eficiente e transparente, assegurando prioridade às pessoas com atendimento preferencial previsto em lei.

